



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIFICADO**Órgão Auditado:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região -TRF1**Exercício:** 1º Semestre de 2022**Processo Conexo:** 0033289-43.2022.4.01.8000

Certifico, para fins de prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, consoante o art. 23 da [Portaria Presi 11886688](#), que as informações do Tribunal Regional Federal da 1ª Região referentes ao **1º Semestre do exercício de 2022** disponibilizadas no Portal do TRF1, contidas nos títulos abaixo, inseridas em *banner* específico denominado “Transparência e Prestação de Contas”, cuja avaliação é de responsabilidade desta Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa, foram conferidas e atendem ao disposto no § 1º do art. 9º na [Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020](#) e nos artigos 3º, 7º e 8º da [Portaria Presi 11886688](#):

- 1 – Planejamento e Resultados:** os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC;
- 2 – Valor Público Gerado:** o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;
- 3 – Ações de Supervisão, Controle e Correição:** as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;
- 4 – Estrutura Organizacional:** a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
- 5 – Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividades:** os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;
- 6 – Repasses e Transferências:** os repasses ou as transferências de recursos financeiros;
- 7 – Execução Orçamentária e Financeira:** a execução orçamentária e financeira detalhada;
- 8 – Licitações e Contratos:** as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
- 9 – SIC – Serviço de Informações ao Cidadão:** o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão;
- 10 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas:** as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;

11– Relatório de Gestão: apresentado na forma de relato integrado da gestão, segundo orientações contidas em decisão normativa do TCU e ato normativo interno;

12 – Rol de Responsáveis: Presidente e Diretor Geral com seus substitutos.

Os títulos citados acima estão previstos nos incisos I a IV do art. 2º [Portaria Presi 11886688](#), que dispõe sobre o processo de prestação de contas da Justiça Federal da 1ª Região e sua metodologia de trabalho, na forma regulamentada na [Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020](#).

À consideração superior.

MARCILEIA CRISTINA BORN

Diretora da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud/Secau, em substituição

De acordo.

Encaminhe-se à Presidência e à Diretoria-Geral, para conhecimento, consoante o art. 23 da [Portaria Presi 11886688](#) e § 1º do art. 9º na [Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020](#).

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 19/09/2022, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcileia Cristina Born, Diretor(a) de Divisão em exercício**, em 19/09/2022, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16506277** e o código CRC **6C9DFAB7**.